PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO – SEHAB/SGAF.2

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2014/SEHAB, CELEBRADO EM 22/07/2014, ENTRE A PMSP/SEHAB e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A. - PROCESSO 2014-0.142.544-1.**

OBJETO DESTE ADITAMENTO: a) Prorrogação do Prazo Contratual;

b) Inclusão dos serviços: 1 (uma) Solução de acesso à rede corporativa PMP – 8192 KBPS- com redundância; 2.373 (duas mil, trezentos e setenta e três) horas de Suporte e Gestão em Operação de Data Center; 2 (dois) Servidores Virtuais Tipo 2 contendo 2vCPU, 4 GB RAM e 70 GB HD e 1 (um) Servidor Virtual Tipo 3 contendo 4vCPU, 8 GB RAM e 70 GB HD.

c) Acréscimo Contratual no valor de R$ R$ 355.908,44 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito reais, quarenta e quatro centavos).

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, no Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situado nesta Capital na Rua São Bento nº 405 - 22º andar, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES**, Secretário Municipal de Habitação, ora designada como **"CONTRATANTE"** e, o **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. no 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor Vice-Presidente, **LUIZ CARLOS FURTADO**, CPF 634.515.308-72, RG 3.619.024, pelo Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, adiante designada simplesmente **PRODAM**, de conformidade com o Despacho do Sr. Secretário contido no PA 2014-0.142.544-1, ajustam e convencionam o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/2014/SEHAB, que possui por objeto a prestação de serviços técnicos especializados

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, pelo período de 22/07/2015 à 22/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor desta prorrogação é de R$ 1.423.886,41 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais, quarenta e um centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão de novos serviços: 1 (uma) Solução de acesso à rede corporativa PMP – 8192 KBPS- com redundância; 2.373 (duas mil, trezentos e setenta e três) horas de Suporte e Gestão em Operação de Data Center; 2 (dois) Servidores Virtuais Tipo 2 contendo 2vCPU, 4 GB RAM e 70 GB HD e 1 (um) Servidor Virtual Tipo 3 contendo 4vCPU, 8 GB RAM e 70 GB HD;

CLÁUSULA QUARTA

Acréscimo contratual de R$ 355.908,44 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oito reais, quarenta e quatro centavos) em virtude da inclusão de novos serviços;

CLÁUSULA QUINTA

O custo da prorrogação de prazo mais o acréscimo contratual importa em R$ 1.779.794,85 (hum milhão, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais, oitenta e cinco centavos), que

incorporados ao Contrato, passará a vigorar com o valor acumulado de R$ 3.203.681,26 (três milhões, duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e um reais, vinte e seis centavos) mais reajuste de preços.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2014/SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente do que ficou estabelecido, as partes assinam este Termo de Aditamento em **03 (três) vias** de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE: **JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO**
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB

CONTRATADA: **LUIZ CARLOS FURTADO**
Diretor Vice-Presidente - PRODAM

SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento
I – DRDI

TESTEMUNHAS:

_____

_____